



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 561, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova Projeto de Ensino intitulado: **Tecnologias da informação aplicadas no ensino da disciplina de Vírozes dos Animais Domésticos da Universidade Federal Rural de Pernambuco**, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 02/2023 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.024332/2022-36,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: **Tecnologias da informação aplicadas no ensino da disciplina de Vírozes dos Animais Domésticos da Universidade Federal Rural de Pernambuco**, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 8 de novembro de 2022 até 31 de outubro de 2027, tendo como Coordenador o Professor José Wilton Pinheiro Junior e como colaboradores: Rita de Cássia Carvalho Maia; Amanda Mota Vieira, Jerlane Tarcília Gomes Telles, Bárbara Ferreira de Almeida, Marcella Ribeiro Tiné e Raissa Coutinho de Lucena, sendo o objetivo geral utilizar as tecnologias da informação e comunicação no processo de aprendizagem na disciplina de Vírozes dos Animais Domésticos na Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 24 de fevereiro de 2023

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**  
PRESIDENTE